



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 3 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 3716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NEQZKZNZHCNZU1ODKWND

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA Nº. 049/2023

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** ao Servidor Público Municipal, o Sr. ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de provimento efetivo – ELETRICISTA, com gozo a partir de 03/04/2023 a 03/05/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º050/2023

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de **2018 a 2022** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ANTONIO SANTOS TELES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de provimento efetivo – **SERVENTE**, com gozo a partir de 03/04/2023 a 03/07/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 03 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2023.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**

**Hamurabe José Batista flores
Secretario de Educação,
Esporte, Cultura e Turismo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º051/2023

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de **2017 a 2021** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **FERNANDO BATISTA ABREU**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – **MOTORISTA**, com gozo a partir de 03/04/2023 a 03/07/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 03 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2023.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**

**Neuza Maria de Silva Fonseca
Secretária de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º052/2023

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de **2012 a 2016** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOÃO CARLOS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 03/04/2023 a 03/07/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 03 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2023.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**

**Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29